



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

## **PORTARIA Nº 361, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

### **C O N C E D E**

À servidora municipal **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de serviços gerais de escola, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 18/12/2017 a 16/01/2018, referente aos seguintes períodos aquisitivos: de 01/06/2016 a 01/07/2016; e de 04/10/2016 a 03/03/2017.

O período de 02/07/2016 a 03/10/2016, esteve de licença para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 189/2016, período não computado na contagem de tempo para obtenção de direito de férias, com base no Art. 191 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de novembro de 2017.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 24/11/2017.



Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

